



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.719.553/0001-24 DUNS®: 678055323  
Razão Social: ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: HARMONIZAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	02/04/2024	
Receita Municipal	Sem Informação		(*)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/02/2024 10:13:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **02.719.553/0001-24**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 02.719.553/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:11:19 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **2AC5.0BDB.6F0C.BA60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.719.553/0001-24  
**Razão Social:** ATENA SOLUCOES E SIST LTDA ME  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 2626 LJ 36 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2024 a 17/02/2024

**Certificação Número:** 2024011905033052333703

Informação obtida em 07/02/2024 09:19:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.719.553/0001-24 DUNS®: 678055323  
Razão Social: ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: HARMONIZAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/08/2024  
Código de Controle: 2AC50BDB6F0CBA60

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/02/2024  
Código de Controle: 2024011905033052333703

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/08/2024  
Código de Controle: 87992812024



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200787771

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900207401

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTALEZA  
Local

27 Setembro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/175.440-4	CEP1900207401	19/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
464.434.283-15	MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS

Junta Comercial do Estado do Ceará



**Márcia Maria Nogueira de Lima Rats**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade CRA - CE 4303, CPF 464.434.283-15, residente e domiciliada na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.191-100 e **José Wellington Rats Filho**, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do CPF nº 367.621.643-15 portador da cédula de identidade nº 2003002216197 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.191-100, únicos sócios da empresa Atena Soluções e Sistemas Ltda. – Me, com sede na Av. Santos Dumont, 2626 loja 36, Aldeota Fortaleza – Ceará, CEP 60.150-161, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23200787771, por despacho em 03.09.1998, e inscrita no CNPJ sob nº. 02.719.553/0001-24, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e o fazem na forma das cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**Cláusula Primeira** – Os objetivos da sociedade são:

- a) Representação comercial e distribuição em geral de produtos ligados a informática ou telecomunicações nas áreas de hardware/software, incluindo: Dispositivos, Equipamentos, Produtos, Hardware, Software, Licenças e/ou Soluções quer sejam de produção nacional e/ou estrangeira, de Fabricantes Nacionais ou estrangeiros, com ou sem fábrica, sede/representação no País;
- b) Desenvolvimento venda e locação de software de computador, envolvendo: aplicativos comerciais e técnicos, Web e afins;
- c) Elaboração, estruturação, execução de projetos e de infra-estrutura de redes de computação, telecomunicações, conectividade, tecnologia e segurança da informação;
- d) Treinamento na área de informática e telecomunicações em geral;
- e) Prestação de serviço de co-locação de servidores dedicados ou hospedagem de Web Site destinados ao armazenamento eletrônico de páginas "sites" na rede "internet" para consulta por terceiros, quer em suas instalações ou de terceiros.
- f) Consultoria em tecnologia da informação.

**Retira-se dos objetivos sociais os itens abaixo discriminados:**

- a) Representação comercial e distribuição em geral de produtos ligados a informática ou telecomunicações nas áreas de hardware/software, incluindo: Dispositivos, Equipamentos, Produtos, Hardware, Software, Licenças e/ou Soluções quer sejam de produção nacional e/ou estrangeira, de Fabricantes Nacionais ou estrangeiros, com ou sem fábrica, sede/representação no País;





7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ATENA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA. – ME.

- b) Desenvolvimento venda e locação de software de computador, envolvendo: aplicativos comerciais e técnicos, Web e afins;
- c) Elaboração, estruturação, execução de projetos e de infra-estrutura de redes de computação, telecomunicações, conectividade, tecnologia e segurança da informação;
- d) Prestação de serviço de co-locação de servidores dedicados ou hospedagem de Web Site destinados ao armazenamento eletrônico de páginas "sites" na rede "internet" para consulta por terceiros, quer em suas instalações ou de terceiros.

**E incluímos o seguinte objetivo:**

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Clausula segunda:** Altera-se a razão social para **Atena Soluções e Treinamentos Ltda - ME** e nome de fantasia **Harmonizar**.

**Clausula terceira:** O capital social que era de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), passa a ser de R\$ 20.000,00. (Vinte mil reais), que serão integralizados nos próximos 12(doze) meses.

**DIANTE DAS MODIFICAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Márcia Maria Nogueira de Lima Rats**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade CRA - CE 4303, CPF 464.434.283-15, residente e domiciliada na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.191-100 e **José Wellington Rats Filho**, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do CPF nº 367.621.643-15 portador da cédula de identidade nº 2003002216197 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.191-100, únicos sócios da empresa **Atena Soluções e Treinamentos Ltda – ME**, com nome de fantasia Harmonizar, com sede na Av. Santos Dumont, 2626 loja 36, Aldeota Fortaleza – Ceará, CEP 60.150-161, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23200787771, por despacho em 03.09.1998, e inscrita no CNPJ sob nº. 02.719.553/0001-24, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social e o fazem na forma das cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**Clausula Primeira** – A sociedade gira sob a razão social de Atena **Soluções e Treinamento Ltda**, - ME e usa em seu estabelecimento o nome de fantasia "Harmonizar" e seu prazo de

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ATENA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA ME 2DE4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ATENA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA. – ME.

duração será por tempo indeterminado. E tem sede e domicílio na Av. Santos Dumont 2626, loja 36, Aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP 60.150-161.

**Clausula Segunda** - Os objetivos da sociedade são:

Consultoria em tecnologia da informação, treinamento na área de informática e telecomunicações, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Clausula Terceira** - O capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, e dividido em quotas assim distribuídas entre os Sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor
<b>Márcia Maria Nogueira de Lima Rats</b>	10.000	50	10.000,00
<b>José Wellington Rats Filho</b>	10.000	50	10.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>100</b>	<b>20.000,00</b>

**Clausula Quarta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Quinta** - A administração da sociedade cabe a sócia, **Márcia Maria Nogueira de Lima Rats** com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, no entanto está impedida de assinar em nome da sociedade qualquer documento de favor, inclusive avais, fianças ou endossos.

**Clausula Sexta** - Os sócios farão retirados mensais a título de pró-labore, conforme a legislação do imposto de renda.

**Clausula Sétima** - A morte ou retirada de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com admissão dos herdeiros do sócio falecido ou com admissão de novos sócios.

**Clausula Oitava** - Se os herdeiros do sócio falecido, sendo maiores, não optarem pelo direito de entrarem na sociedade no lugar do "de cujos", suas quotas de capital, lucros e demais direitos serão pagos com base em balanço especial levantado no prazo de 60 (sessenta) dias da data da morte ou retirada do sócio. A liquidação dos haveres será do montante e as demais mensalidades.

**Clausula Nona** - Para efeito de registro a firma não tem filial e o início de suas atividades foi no dia 31.08.1998.

**Clausula Décima** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ATENA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA ME 3 DE 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ATENA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA. – ME.

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira** - No dia 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço da sociedade e os lucros e/ou prejuízos apurados, serão divididos entre os sócios em partes proporcionais as suas quotas de Capital.

**Cláusula Décima Segunda** - Os casos omissos que por ventura emergirem do presente instrumento, serão decididos no Foro de Fortaleza - CE. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 19 de Setembro de 2019.

---

**MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS**

---

**JOSE WELLINGTON RATS FILHO**

---

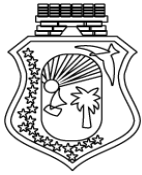
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ATENA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA ME 4DE4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/175.440-4	CEP1900207401	19/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
367.621.643-15	JOSE WELLINGTON RATS FILHO
464.434.283-15	MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS

Junta Comercial do Estado do Ceará





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, de nire 2320078777-1 e protocolado sob o número 19/175.440-4 em 26/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5321454, em 27/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
464.434.283-15	MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
367.621.643-15	JOSE WELLINGTON RATS FILHO
464.434.283-15	MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS

Fortaleza, Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
210.241.383-72	JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200787771

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900207401

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTALEZA

Local

27 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/175.440-4	CEP1900207401	19/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
464.434.283-15	MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS

Junta Comercial do Estado do Ceará





**Márcia Maria Nogueira de Lima Rats**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade CRA - CE 4303, CPF 464.434.283-15, residente e domiciliada na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.191-100 e **José Wellington Rats Filho**, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do CPF nº 367.621.643-15 portador da cédula de identidade nº 2003002216197 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.191-100, únicos sócios da empresa Atena Soluções e Sistemas Ltda. – Me, com sede na Av. Santos Dumont, 2626 loja 36, Aldeota Fortaleza – Ceará, CEP 60.150-161, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23200787771, por despacho em 03.09.1998, e inscrita no CNPJ sob nº. 02.719.553/0001-24, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e o fazem na forma das cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**Cláusula Primeira** – Os objetivos da sociedade são:

- a) Representação comercial e distribuição em geral de produtos ligados a informática ou telecomunicações nas áreas de hardware/software, incluindo: Dispositivos, Equipamentos, Produtos, Hardware, Software, Licenças e/ou Soluções quer sejam de produção nacional e/ou estrangeira, de Fabricantes Nacionais ou estrangeiros, com ou sem fábrica, sede/representação no País;
- b) Desenvolvimento venda e locação de software de computador, envolvendo: aplicativos comerciais e técnicos, Web e afins;
- c) Elaboração, estruturação, execução de projetos e de infra-estrutura de redes de computação, telecomunicações, conectividade, tecnologia e segurança da informação;
- d) Treinamento na área de informática e telecomunicações em geral;
- e) Prestação de serviço de co-locação de servidores dedicados ou hospedagem de Web Site destinados ao armazenamento eletrônico de páginas "sites" na rede "internet" para consulta por terceiros, quer em suas instalações ou de terceiros.
- f) Consultoria em tecnologia da informação.

**Retira-se dos objetivos sociais os itens abaixo discriminados:**

- a) Representação comercial e distribuição em geral de produtos ligados a informática ou telecomunicações nas áreas de hardware/software, incluindo: Dispositivos, Equipamentos, Produtos, Hardware, Software, Licenças e/ou Soluções quer sejam de produção nacional e/ou estrangeira, de Fabricantes Nacionais ou estrangeiros, com ou sem fábrica, sede/representação no País;



7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ATENA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA. – ME.

- b) Desenvolvimento venda e locação de software de computador, envolvendo: aplicativos comerciais e técnicos, Web e afins;
- c) Elaboração, estruturação, execução de projetos e de infra-estrutura de redes de computação, telecomunicações, conectividade, tecnologia e segurança da informação;
- d) Prestação de serviço de co-locação de servidores dedicados ou hospedagem de Web Site destinados ao armazenamento eletrônico de páginas "sites" na rede "internet" para consulta por terceiros, quer em suas instalações ou de terceiros.

**E incluímos o seguinte objetivo:**

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Clausula segunda:** Altera-se a razão social para **Atena Soluções e Treinamentos Ltda - ME** e nome de fantasia **Harmonizar**.

**Clausula terceira:** O capital social que era de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), passa a ser de R\$ 20.000,00. (Vinte mil reais), que serão integralizados nos próximos 12(doze) meses.

**DIANTE DAS MODIFICAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Márcia Maria Nogueira de Lima Rats**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade CRA - CE 4303, CPF 464.434.283-15, residente e domiciliada na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.191-100 e **José Wellington Rats Filho**, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do CPF nº 367.621.643-15 portador da cédula de identidade nº 2003002216197 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.191-100, únicos sócios da empresa **Atena Soluções e Treinamentos Ltda – ME**, com nome de fantasia Harmonizar, com sede na Av. Santos Dumont, 2626 loja 36, Aldeota Fortaleza – Ceará, CEP 60.150-161, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23200787771, por despacho em 03.09.1998, e inscrita no CNPJ sob nº. 02.719.553/0001-24, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social e o fazem na forma das cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**Clausula Primeira** – A sociedade gira sob a razão social de Atena **Soluções e Treinamento Ltda**, - ME e usa em seu estabelecimento o nome de fantasia "Harmonizar" e seu prazo de

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ATENA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA ME 2DE4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ATENA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA. – ME.

duração será por tempo indeterminado. E tem sede e domicílio na Av. Santos Dumont 2626, loja 36, Aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP 60.150-161.

**Clausula Segunda** - Os objetivos da sociedade são:

Consultoria em tecnologia da informação, treinamento na área de informática e telecomunicações, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Clausula Terceira** - O capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, e dividido em quotas assim distribuídas entre os Sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor
<b>Márcia Maria Nogueira de Lima Rats</b>	10.000	50	10.000,00
<b>José Wellington Rats Filho</b>	10.000	50	10.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>100</b>	<b>20.000,00</b>

**Clausula Quarta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Quinta** - A administração da sociedade cabe a sócia, **Márcia Maria Nogueira de Lima Rats** com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, no entanto está impedida de assinar em nome da sociedade qualquer documento de favor, inclusive avais, fianças ou endossos.

**Clausula Sexta** - Os sócios farão retirados mensais a título de pró-labore, conforme a legislação do imposto de renda.

**Clausula Sétima** - A morte ou retirada de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com admissão dos herdeiros do sócio falecido ou com admissão de novos sócios.

**Clausula Oitava** - Se os herdeiros do sócio falecido, sendo maiores, não optarem pelo direito de entrarem na sociedade no lugar do “de cujos”, suas quotas de capital, lucros e demais direitos serão pagos com base em balanço especial levantado no prazo de 60 (sessenta) dias da data da morte ou retirada do sócio. A liquidação dos haveres será do montante e as demais mensalidades.

**Clausula Nona** - Para efeito de registro a firma não tem filial e o início de suas atividades foi no dia 31.08.1998.

**Clausula Décima** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ATENA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA ME 3 DE 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ATENA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA. – ME.

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira** - No dia 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço da sociedade e os lucros e/ou prejuízos apurados, serão divididos entre os sócios em partes proporcionais as suas quotas de Capital.

**Cláusula Décima Segunda** - Os casos omissos que por ventura emergirem do presente instrumento, serão decididos no Foro de Fortaleza - CE. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 19 de Setembro de 2019.

---

**MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS**

---

**JOSE WELLINGTON RATS FILHO**

---

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ATENA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA ME 4DE4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/175.440-4	CEP1900207401	19/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
367.621.643-15	JOSE WELLINGTON RATS FILHO
464.434.283-15	MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS

Junta Comercial do Estado do Ceará





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, de nire 2320078777-1 e protocolado sob o número 19/175.440-4 em 26/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5321454, em 27/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
464.434.283-15	MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS

### Documento Principal

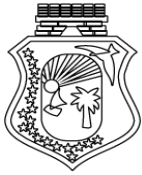
Assinante(s)	
CPF	Nome
367.621.643-15	JOSE WELLINGTON RATS FILHO
464.434.283-15	MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS

Fortaleza, Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
210.241.383-72	JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

**FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (FIC) - CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**

**REQUER:**

- Inscrição de ISS  Reativação da inscrição de ISS  
 Alteração de dados cadastrais do ISS  Baixa de inscrição do ISS  
(Informar no campo informações complementares o tipo de alteração)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Indicar contador responsável

**CONTRIBUINTE:**

Inscrição 145833-7 CPF/CNPJ 02.719.553/0001-24 Início da atividade na RFB 03/09/1998 Início da atividade no Município 09/09/1998 Substituto tributário  Sim  Não

Nome ou razão social  
Atena Soluções e Treinamentos Ltda

Email (preenchimento OBRIGATÓRIO e em letra de forma)  
marciarats02@gmail.com

Telefone(s)  
8532646969

Endereço  
Av Santos Dumont 2626 loja 36

CEP  
60.150-161

Código de atividade 620910001 Atividade principal SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA I

Código de atividade 181300101 Atividade secundária IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Código de atividade 620230001 Atividade secundária DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Espécie de contribuinte/ responsável

1

- 1 - Empresa  
2 - Autônomo  
3 - Substituto

- 4 - Equiparada a empresa  
5 - Responsável  
6 - De outro Município

Tipo de tributação

1

- 1 - Receita  
2 - Estimativa  
3 - Profissional

- 4 - Primário  
5 - Médio  
6 - Superior

- 7 - Motorista  
8 - Nenhum

**RESPONSÁVEL CONTÁBIL**

CRC 014122/O-0 CNPJ/CPF 29596483315

Nome ou Razão Social  
Antonio Rodrigues da Silva

**SÓCIOS**

CNPJ/CPF 46443428315 Nome Marcia Maria Nogueira de Lima Rats

CNPJ/CPF 36762164315 Nome José Wellington Rats Filho

CNPJ/CPF Nome

CNPJ/CPF Nome

CNPJ/CPF Nome

**RESPONSÁVEL LEGAL DA PESSOA JURÍDICA**

Nome Marcia Maria Nogueira de Lima Rats CPF 46443428315 Qualificação pessoa física

Este documento deverá ser assinado pela pessoa física responsável perante o CPBS ou por seu preposto.

Assumo inteira responsabilidade pela:

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente

MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA

Data: 06/02/2024 16:30:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do responsável

(Semelhante ao documento de identificação)



## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### Inscrição de ISS

- Ficha de inscrição cadastral (FIC);  Ficha do cadastro único de pessoas do município (FICAPE jurídica e pessoa física); e

#### Para pessoa jurídica ou equiparada, com inscrição no CNPJ:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Comprovante de consulta do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) cadastrado na Receita Federal do Brasil, atualizado;
- Ato constitutivo (Lei; contrato social com aditivos ou aditivo consolidado; estatuto com ata da eleição da diretoria atual) devidamente registrado;
- Contrato de prestação de serviço de escritório virtual ou de incubadora de startups, se for o caso;
- Comprovante de endereço atualizado da empresa;
- Alvará de funcionamento ou consulta prévia da adequabilidade aprovada;
- Documento de propriedade do imóvel (matrícula do cartório de registro de imóvel, escritura pública ou contrato de compra e venda) ou, se for o caso, contrato de locação;
- Carteira de identidade profissional (CRC, CREA, CREMEC, etc), comprovante de inscrição no CPF e comprovante de endereço atualizado do responsável contábil, se pessoa física;
- Comprovante de inscrição no CNPJ e ato constitutivo do responsável contábil, se pessoa jurídica;
- Certidão de regularidade profissional emitida pelo CRC Ceará e/ou inscrição secundária do CRC-CE em caso de responsável contábil no CRC de outro estado.
- Comprovante de endereço atualizado do responsável contábil, caso resida fora do município de Fortaleza;
- Carteira de trabalho onde conste o vínculo do responsável contábil, se funcionário da empresa;
- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc), comprovante de inscrição no CPF e comprovante de endereço atualizado dos sócios e representante legal;

#### Para profissional autônomo:

- Documento oficial de identificação com foto do requerente (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc);
- Comprovante de inscrição no CPF do requerente;
- Comprovante de endereço atualizado do requerente;
- Carteira de identidade profissional (CRC, CREA, CREMEC, etc), caso não possua informar no requerimento a atividade.

#### Para Microempreendedor Individual:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certificado do Micro Empreendedor Individual (MEI);
- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do requerente;
- Comprovante de endereço atualizado do requerente.

#### Para pessoa física equiparada a pessoa jurídica:

- Documento oficial de identificação com foto do requerente (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc);
- Comprovante de inscrição no CPF do requerente;
- Comprovante de endereço atualizado do requerente;
- Documento de propriedade do imóvel (matrícula do cartório de registro de imóvel, escritura pública ou contrato de compra e venda) ou, se for o caso, contrato de locação;
- Ato de nomeação.

#### Para os patrimônios de afetação:

- Matrícula do imóvel com a averbação do termo firmado pelo incorporador e, quando for o caso, pelos titulares de direitos reais de aquisição sobre o terreno;
- Termo firmado pelo incorporador e, quando for o caso, pelos titulares de direitos reais de aquisição sobre o terreno;
- Ato constitutivo da pessoa jurídica ou equiparada a incorporadora registrado no órgão competente;
- Comprovante de inscrição no CNPJ do incorporador e do patrimônio de afetação;
- Comprovante de endereço atualizado do estabelecimento do incorporador;
- Documento de propriedade do imóvel (matrícula do cartório de registro de imóvel, escritura pública ou contrato de compra e venda) ou, se for o caso, contrato de locação;
- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc), comprovante de inscrição no CPF e comprovante de endereço atualizado dos sócios e representante legal do incorporador;
- Carteira de identidade profissional (CRC, CREA, CREMEC, etc), comprovante de inscrição no CPF e comprovante de endereço atualizado do responsável contábil, se pessoa física;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, ato constitutivo, e comprovante de endereço atualizado do responsável contábil, se pessoa jurídica;
- Carteira de trabalho onde conste o vínculo do responsável contábil, se funcionário da empresa;
- Comprovante de endereço atualizado do responsável contábil, caso resida fora do município de Fortaleza;
- Certidão de regularidade profissional emitida pelo CRC Ceará e/ou inscrição secundária do CRC-CE em caso de responsável contábil no CRC de outro estado.

### Alteração de dados cadastrais do ISS

- Ficha de inscrição cadastral (FIC);
- Ficha do cadastro único de pessoas do município (FICAPE jurídica e física);
- Comprovante de inscrição no CNPJ, se pessoa jurídica;
- Ato constitutivo (Lei; contrato social com aditivos ou aditivo consolidado; estatuto com ata da eleição da diretoria atual), devidamente registrado ou Certificado de Microempreendedor individual, conforme o caso;
- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc), comprovante de inscrição no CPF e comprovante de endereço atualizado do requerente conforme o caso (requerente pessoa física ou dos sócios/representante legal, se pessoa jurídica);
- Documento(s) que comprove(m) a(s) alteração(ões) e/ou pedido.

#### Observações:

- Em caso de alteração de endereço ou CNAE, apresentar nova consulta prévia da adequabilidade aprovada ou alvará de funcionamento atualizado.

- Se o pedido se refira à alteração consignada no ato constitutivo, juntar cópia do ato comprobatório dessa alteração, registrado. E, só será deferido se não constar, nos registros do CPBS, outro estabelecimento ocupando o mesmo endereço, ou o imóvel indicado não constar no cadastro imobiliário como "residencial".

- Em casos de liquidação judicial ou extrajudicial, decretação ou reabilitação de falência, intervenção em instituição financeira ou abertura de inventário de titular de empresa individual, deverá ser juntada à FIC cópia do documento comprobatório da ocorrência.

### Reativação da inscrição de ISS

- Se **Pessoa Jurídica**, apresentar a mesma documentação solicitada para o pedido de Inscrição de ISS Pessoa Jurídica.
- Se **Profissional Autônomo**, apresentar a mesma documentação solicitada para o pedido de Inscrição de ISS Pessoa Física.

#### Observação:

- É obrigatório o pagamento da anuidade proporcional em caso de autônomo no ato da reativação da inscrição.

### Baixa de inscrição do ISS

- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) do requerente/representante legal;
- Comprovante de inscrição no CPF do requerente/representante legal;
- Comprovante de endereço atualizado do requerente/representante legal; e

#### Para pessoa jurídica:

- Ato extintivo devidamente arquivado no órgão de registro competente (distrito registrado na junta comercial ou no cartório, por exemplo);
- Comprovante do arquivamento da decisão de baixa de registro pela junta comercial e declaração de encerramento das atividades;
- Comprovante de baixa do CNPJ.

#### Para empresa individual:

- Requerimento de empresário;
- Ato extintivo devidamente arquivado no órgão de registro competente (distrito registrado na junta comercial ou no cartório, por exemplo);

#### Para profissional autônomo:

- Comprovante de que não exerce mais a profissão na condição de autônomo (como declaração do imposto de renda, carteira de trabalho, por exemplo), ou de que, embora exercendo-a, não possua mais domicílio ou estabelecimento no Município.

#### Para associações:

- Ato constitutivo (Lei; contrato social com aditivos ou aditivo consolidado; estatuto com ata da eleição da diretoria atual) devidamente registrado;
- Ata da assembléia geral com deliberação do término da associação, registrada no cartório de registro civil de pessoas jurídicas.

#### Para patrimônios de afetação:

- Prova de averbação da construção, registro dos títulos de domínio ou de direito de aquisição em nome dos respectivos adquirentes e, quando for o caso, extinção das obrigações do incorporador perante a instituição financiadora do empreendimento; ou
- Prova de revogação em razão de denúncia da incorporação, depois de restituídas aos adquirentes as quantias pagas por eles, ou de outras hipóteses previstas em lei; ou
- Prova de liquidação deliberada por assembleia geral.

#### Para diretórios de partidos políticos:

- Certidão de extinção emitida pelo Tribunal Eleitoral ou Cartório da zona eleitoral, conforme o caso.

#### Para órgãos públicos, fundos públicos, autarquias e fundações públicas:

- Publicação oficial do ato que promoveu sua extinção (Diário Oficial).

- Os documentos acima relacionados podem ser entregues em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais e autenticados por servidor da Secretaria Municipal das Finanças, ou cópias autenticadas na ausência dos originais.

- Caso a solicitação seja feita por terceiros, deverá ser incluída na documentação a **procuração** do contribuinte outorgando poderes para quem assinar o requerimento, podendo ser particular ou pública, **além de cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, Passaporte, CNH, etc.), comprovante de inscrição no CPF e comprovante de endereço do procurador.**

- Caso seja necessário, poderá a autoridade responsável pela análise da solicitação exigir outros documentos para complementar a instrução do processo. A ausência de qualquer um dos documentos acima relacionados poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o seu consequente arquivamento.